



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e considerando o teor do relatório conclusivo da comissão de inventário instituída através da Portaria PR/RR nº 013, de 24.11.2003, resolve:

I – Designar os servidores do Ministério Público Federal, lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, abaixo relacionados, para constituírem Comissão com a finalidade específica de elaborar levantamento do acervo bibliográfico pertencente a esta Procuradoria e, paralelamente, realizar o levantamento de todos os bens patrimoniais passíveis de desfazimento, com o objetivo de proceder a baixa da carga patrimonial desta PR/RR;

Presidente:

RICARDO HONORATO DE SOUZA, Técnico de Apoio Especializado, TC 204.00, Classe C, Padrão 15, matrícula n.º 5127-6;

Membros:

ADAILTON DUARTE DE LIMA, Técnico de Apoio Especializado, TC 204.00, Classe C, Padrão 15, Matrícula n.º 5171-3;

EVANDRO DA SILVA CALIXTO, Técnico Administrativo, TC 201.00, Classe C, Padrão 15, Matrícula n.º 2344-2;

JOAQUIM ANDRÉ CAVALCANTE DE MATOS, Técnico Administrativo, TC 201.00, Classe C, Padrão 15, Matrícula n.º 5852-1;

II – O Presidente da Comissão de Inventário, em seus impedimentos eventuais, será substituído por ADAILTON DUARTE DE LIMA;

III – Os trabalhos relativos a esta Portaria deverão estar concluídos num prazo de 30 dias.

IV – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério Público Federal

RÔMULO MOREIRA CONRADO

Publicada no BSMPEF, Brasília, DF, ano 18, n.8, p. 39, 2. quinzena abr. 2004.